



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2022

EDITAL Nº 48/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.006367/2021-12

DOCUMENTO SEI Nº 1615422

Encaminhe-se para: CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 246 (SEI nº 1615401), torna público as vagas disponível para consulta aos candidatos classificados no Edital 18/2021 (SEI nº 1275722).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Informática	1(uma)	Campus Porto Velho Zona Norte

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Ordem de/Classificação Edital 18/2021	SERVIDOR	Área	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
6ª	Renato Almeida de Oliveira	Informática	Campus Guajará-Mirim	Campus Porto Velho Calama

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Para as vagas relacionadas no 1.1 informamos que as mesmas serão providas após as rodas de remoção, homologação do Edital nº 73/2021/REIT- CEA/IFRO, de 22 de novembro de 2021 e encerramento do 1º semestre letivo de 2022.

3.3. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de Aceite ou Declínio para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.4. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.5. Incluir o termo modelo dos anexos III e IV (0922709);

3.6. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.3, caracteriza desistência da vaga;

3.7. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.8. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 03/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615422** e o código CRC **0056AC95**.

Referência: Processo nº 23243.006367/2021-12

SEI nº 1615422